



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO**

MARCELO LEÃO ALVES

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL**

CINTIA REGINA GUEDES

**CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

**CORREGEDORIA-GERAL**

KATIA VARELA MELLO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

SIMONE MARIA SOARES MENDES

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

**OUVIDORIA-GERAL**

FABIANA DA SILVA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA**

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO**

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

**SECRETARIA DE ENGENHARIA**

LUCIENE TORRES PEREIRA

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 4 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

## ACESSE NOSSOS CANAIS

 [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br) [www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line) [/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro) [/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj) **App Defensoria RJ**  
Google Play / App Store [/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj) **0800 282 2279**



## Defensora Pública Geral - DPGE

### Ato de Nomeação

| De 25.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.004821/2024

**NOMEIA**, com validade a contar de 01/07/2024, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **ANNA LUIZA LIMA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO** Símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **MARIANE RIGUEIRO DE SOUZA**, ID Funcional **999804413**.

Id: 202401093 - Protocolo: 1492035

**Referência:** Processo nº E-20/001/2699/2017

**NOMEIA**, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

#### **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**LUCAS VALENTIM MENDES**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 101ª colocação dentro do regime.

**GABRIELA LINDGREN COSTA SITÔNIO**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 106ª colocação dentro do regime.

#### **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - NEGROS E ÍNDIOS:**

**RAQUEL DE LUCENA PEREIRA MONSORES**, provimento no regime de ingresso de **NEGROS E ÍNDIOS**, aprovada na 13ª colocação dentro do regime.

#### **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**ELISA DA COSTA MARQUES**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 39ª colocação dentro do regime.

**DEBORA SADDE SILVA**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 41ª colocação dentro do regime.

#### **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**ANA BARBARA CAMPOS MEDEIROS**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 22ª colocação dentro do regime.

**FABIANA LOPES DE OLIVEIRA**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 23ª colocação dentro do regime.

#### **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**CARLA GUIMARAES JUCA**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 10ª colocação dentro do regime.

#### **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**LUIZA RIBEIRO DE ANDRADE**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 7ª colocação dentro do regime.

**ISRAEL ASSIS HERMSDORF CERQUEIRA**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovado na 8ª colocação dentro do regime.

**MAYRA DANIELLE BASTOS DIAS DUARTE**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 9ª colocação dentro do regime.

#### **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**VANESSA RENDE QUEIROZ**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 10ª colocação dentro do regime.

Id: 202401094 - Protocolo: 1491944

**Referência:** Processo nº E-20/001/2699/2017

**NOMEIA**, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA** na forma abaixo:

#### **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**ESTER FRANCO LIMA**, provimento no regime de ingresso de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aprovada na 75ª colocação dentro do



regime.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

CYNTHIA BLASQUES BARBOSA, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 38ª colocação dentro do regime.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

YURI FRANCO RODRIGUES, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 22ª colocação dentro do regime.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

VIRGINIA CRUZ RANGEL ALBUQUERQUE E LIMA, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 10ª colocação dentro do regime.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 07 - HIPOSSUFICIÊNCIA:

CLAUDINEI NOGUEIRA DA SILVA, provimento no regime de ingresso de HIPOSSUFICIÊNCIA, aprovado na 7ª colocação dentro do regime.

Id: 202401095 - Protocolo: 1492024

**Referência:** Processo nº E-20/001.004576/2024

**NOMEIA**, com validade a contar de 01/07/2024, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-7**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **ANDRÉ GARONCIO DE SOUZA**, matrícula nº 30960298.

Id: 202401096 - Protocolo: 1492098

### Ato de Deferimento

| De 25.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.006242/2022 - Interessado(a): HELENA ZANI MORGADO

Considerando o constante nos autos do processo E-20/001.006242/2022, o Conselho Superior **DEFERIU** a prorrogação da cessão da Exma. Defensora Pública **HELENA ZANI MORGADO**, pelo prazo de 2 (dois) anos, até 30 de junho de 2026, ao Superior Tribunal de Justiça.

Id: 202401097 - Protocolo: 1489629

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 25.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/11018/2001 - Interessado(a): RITA DE CÁSSIA VIEIRA CATHARINA, matrícula: 8209587

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 01.09.2024 a 30.09.2024, referente ao período aquisitivo de 18.08.2011 a 15.08.2016.

Id: 202401098 - Protocolo: 1491981

**Referência:** Processo nº E-20/10268/1999 - Interessado(a): SUELANGE GERALDO ANDRADE NERES, matrícula: 8243107

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 29.07.2024 a 02.08.2024.

Id: 202401098 - Protocolo: 1492351

**Referência:** Processo nº E-20/10.282/2001 - Interessado(a): FABRICIO EL-JAICK RAPOZO, matrícula: 8363541

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2024 a 31.07.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202401098 - Protocolo: 1492416

**Referência:** Processo nº E-20/11606/2003 - Interessado(a): ANDRE BERNARDES LOPES, matrícula: 8607772

Diante do requerido, e considerando o ato de deferimento de férias antigas no período de 01.08.2024 a 30.08.2024 (nº 1464459) **ACOLHO** o pedido de **CANCELAMENTO** de férias no período de 01.08.2024 a 30.08.2024, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202401098 - Protocolo: 1492628

**Referência:** Processo nº E-20/001.012219/2019 - Interessado(a): FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT, matrícula: 30950083





Considerando que o Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 15.07.2024 a 19.07.2024.

Id: 202401098 - Protocolo: 1492671

**Referência:** Processo nº E-20/10213/1995 - Interessado(a): ANA BEATRIZ DIAS, matrícula: 8157919

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 19.08.2024 a 22.08.2024.

Id: 202401098 - Protocolo: 1492702

DPGERJ nº 1.083/2021, de 12 de janeiro de 2024, **ADMITE** os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 5º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 12.01.2024, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

#### **DATA DE NOMEAÇÃO**

**24.06.2024**

#### **CAPITAL**

**JOYCE ALESKA DA SILVA VIEIRA**

Id: 202401091 - Protocolo: 1491869

## Ato de Designação

| De 25.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/1ª DP NUDEM/nº 08/2024/GT Femicídio**, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MARIANA BRITO LIMPO DA CUNHA E SILVA FERREIRA PAUZEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse da vítima fatal **S.B,N.S**, nos autos do processo nº.0044914-44.2023.8.19.0001, que tramita na 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

**DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/1ª DP NUDEM/nº 09/2024/GT Femicídio**, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RODRIGO AZAMBUJA MARTINS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse da vítima **L.O.D.S**, nos autos do processo nº. 0018980-50.2024.8.19.0001, que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Id: 202401099 - Protocolo: 1492174

## Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

### Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 25.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.000915/2024

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE nº 808, de 4 de janeiro de 2016 e

